



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
03/09/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 075/2021, de 03 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre o horário de expediente interno e externo da Câmara”

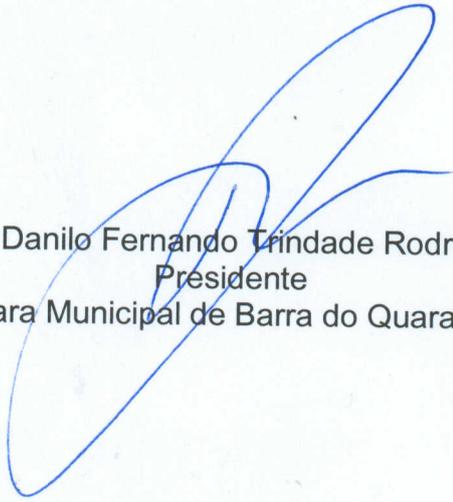
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar que o expediente da Câmara Municipal será das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira, sendo o atendimento ao público realizado das 08:00 às 13:00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/09/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de setembro de 2021.



Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS